



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS SANTARÉM  
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

**EDITAL INSTITUCIONAL Nº 02/2023 – AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas torna público o resultado de Interposição de recurso do Edital Institucional Nº 02/2023 - Auxílio Permanência.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O recurso será interposto pelo (a) candidato (a) ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo de 02 dias úteis a contar da divulgação do Resultado Preliminar (Item 7.2.)

O requerimento deverá ser entregue no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, localizado em 1º Piso, horários de 8 às 21hs (Item 7.3.)

Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 02 dias úteis contados da interposição (Item 7.4)

Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de selecionados (as), caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso (Item 7.5.)

O resultado dos recursos estará disponível ao (a) estudante no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Santarém, por um período de até 15 (quinze) dias a contar da divulgação do Resultado Final (Item 7.6.)

*As solicitações entregues fora do período estabelecido no cronograma do edital não foram aceitos para efeito de análise, conforme ERRATA 01 disponível em <<https://santarem.ifpa.edu.br/editais-ae-aberto/461-edital-022023-auxiliopermanencia>>*

Quadro 01: Resultado da interposição de Recursos do Edital 02/2023 - Auxílio Permanência

| Nº | MATRÍCULA   | NOME                          | RESULTADO DO RECURSO  |
|----|-------------|-------------------------------|---|
| 01 | 20221570066 | CARLIETE DE CASTRO CAJADO     | Considerando os itens 5.3 e 5.4 do edital institucional nº 02/2023 e após análise o recurso foi <b>Indeferido</b> . |
| 02 | 20221507305 | EDIVANI LISBOA DO NASCIMENTO  | Considerando os itens 5.3 e 5.4 do edital institucional nº 02/2023 e após análise o recurso foi <b>Indeferido</b> . |
| 03 | 20221507083 | MARTA VALÉRIA SOUSA BARBOSA   | Considerando os itens 5.3 e 5.4 do edital institucional nº 02/2023 e após análise o recurso foi <b>Indeferido</b> . |
| 04 | 20221573891 | ALBERSON RODRIGUES DOS SANTOS | Considerando os itens 5.3 e 5.4 do edital institucional nº 02/2023 e após análise o recurso foi <b>Indeferido</b> . |

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2023.

Santarém-PA, 29 de março de 2023.

**SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS**